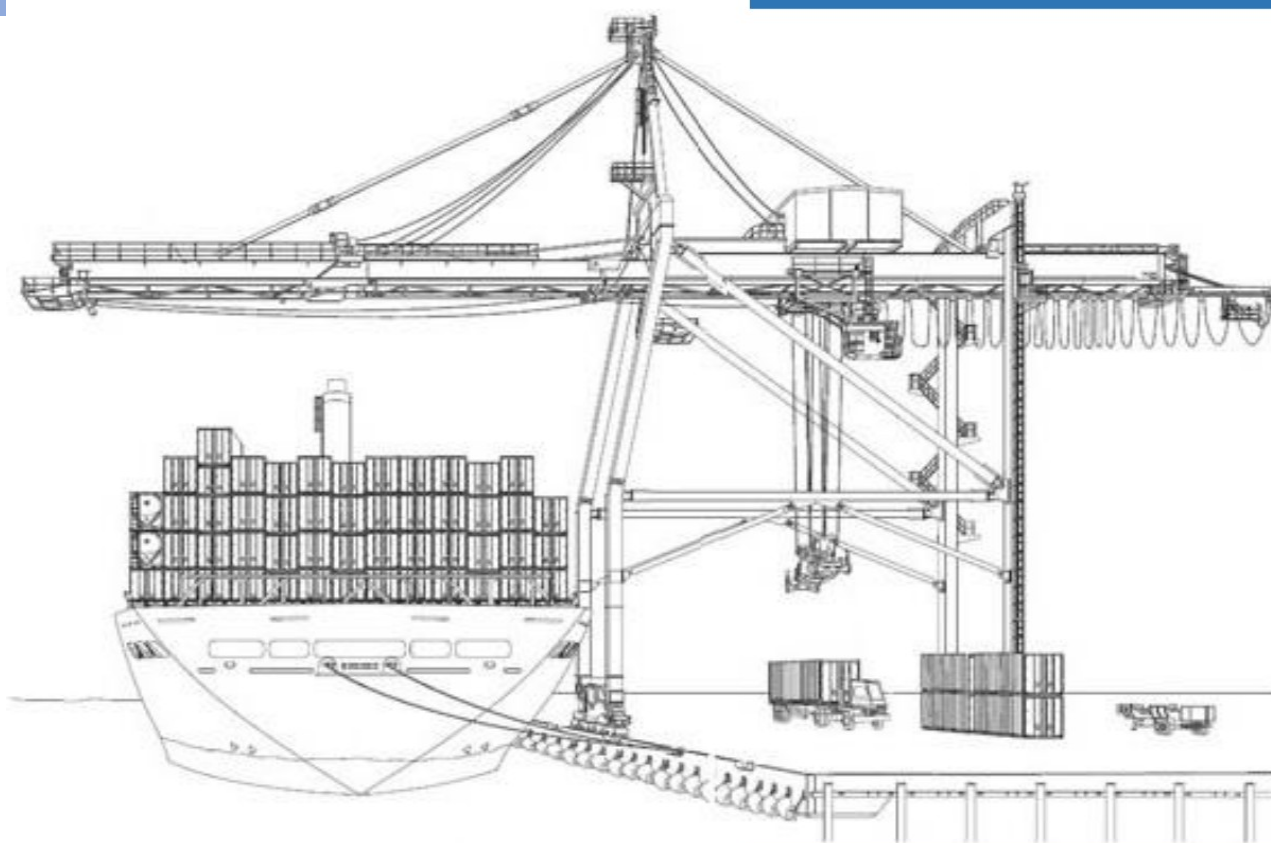


# PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO PARA PORTUÁRIOS

2020

## PREPOM PORTUÁRIOS



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**  
Rua Teófilo Otoni, nº 4 - Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20090-070

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO  
PARA PORTUÁRIOS -  
PREPOM-PORTUÁRIOS/2020

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO, para emprego pelos Órgãos Central (OC) e de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM) e usuários da Comunidade Portuária, o Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários, para o ano de 2020 (PREPOM-Portuários/2020).

RIO DE JANEIRO, RJ.  
Em 17 de dezembro de 2019.



ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA  
Vice-Almirante  
Diretor

**FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)**

Nº da Modificação	Páginas alteradas	Descrição	Data de alteração
Alt-1	62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 83 e 84	Diversas alterações ( suspensões, Postergações e cancelamentos). Ratificadas por mensagem da DGN.	16/04/2020
Alt-2	51, 52 e 53	Cancelamento do Curso CBTP/01 do OGMO de Belém	17/12/2020
	51, 52 e 53	- Cancelamento do Curso CACC/01 do OGMO de Angra dos Reis.	
	51, 52 e 53	Substituição dos Cursos CAPTP/01 e CTOTC/01 pelo Curso COTPC/01 do OGMO de Cabedelo.	
	59	- Alteração da programação do Curso CE-NR35/01 do OGMO de Salvador.	
	54	- Alteração da programação dos Cursos COGB/01 e COGB/02 do OGMO de Imbituba.	
	55	- Alteração da programação dos Cursos COP/01, COGM/01 e CESSTP/01 do OGMO de Itajaí.	
	68	- Alteração da programação dos Cursos PDP C1.1/01, C1,1/03, C4.1/01, C2,2/01, C6,2/01 e C1.5/01 do APM Terminals- Itajaí-SC.	
	51,52 e 55	- Cancelamento dos Cursos CAPTP/01 e CESSTP/02 do OGMO de Itajaí	
	69	- Cancelamento dos Cursos do PDP C1,4/01, C1,1/02, C1,1/05, P3,1/03, C1,2/01, C1,6/01 e C3,2/01 DO Portonave Navegantes-SC.	
	68	- Cancelamento dos Cursos do PDP C1,5/01, C2,2/01, C1,6/01 e C3,3/01 do APM Terminals Itajaí-SC.	
	55	- Alteração da programação dos Cursos CE-NR 35/01, 02, 03 e 04 COEPP/01, CAAET/01, CTE/01 e CBIT/01 do OGMO de Itaqui.	
	51,52 e 55	- Cancelamento dos Cursos CE-NR 35/05, 06, 07, 08 e 09 COEGP/01, COTCP/01 e COPR/01 do OGMO de Itaqui.	
	56	- Alteração da programação dos Cursos COEGP/01, 02 do OGMO de Macapá.	

	56	- Alterção da programação dos Cursos CBAET/01 e 02, CSMC/01, CE-NR35/01, 02 e 03 OGMO Maceió.	
	51,52 e 56	- Cancelamento dos Cursos CSMC/02, CAAET/01e 02 do OGMO de Maceió.	
	51, 52 e 56	- Cancelamento dos Cursos CBVP/01, CECIRP/01 E CESSTP/01 do OGMO de Natal.	
	57	- Alteração da programação dos Cursos COVL/01, COVL/02, CAOGB/01, CAOGB/02, CAOGB/03, CAOPC/01, CAOPC/02 e CAOPC/03 do OGMO de Paranaguá.	
	51, 52 e 57	Cancelamento dos Cursos COVL/03, 04, 05 E 06, CAOGB/04, 05 e 06, CAOPC/04, 05 e 06 do OGMO de Paranaguá.	
	51, 52 e 57	Cancelamento dos Cursos CE-NR35/01, CE-NR20/01, COCP/01 do OGMO de Porto Velho.	

<b>Alt-2</b>	51, 52 e 58	- Substituição dos Cursos CE NR-35/02, CAAET/01 e TREIN-NR35/10 pelo Curso COGB/01 do OGMO de Recife.
	51, 52 e 62	- Substituição dos Cursos CE NR-35/01 02 e 03 pelo Curso COVL/03 do OGMO de Suape.
	66	- Cancelamento dos Cursos T-NR35/16, 17, 18, 19, 20 e 21 do OGMO do Rio de Janeiro.
	58	- Alteração da programação dos Cursos COVL/01, CBIT/01, 02, 03, CTE/01, CSMC/01 e CESSTP/01 do OGMO de Rio Grande.
	51, 52 e 59	- Cancelamento dos Cursos CSMC/01 e COEH/02 do OGMO de Salvador.
	51, 52, 59, 60 e 61	- Cancelamento dos Cursos CAPTP/21, 22, 23, 24, 25 e 26, CADF/01, 02, 03, 04 e 05, CPOPMMV/01, 02, 03, 04 e 05, CORE/01, 02, 03, 04 e 05, COPR-SC/01, 02, 03, 04 e 05, CAOEP/05 e 06, CAOEP-Clamps/05 e 06, CAOEGP/04, 05 e 06, CAOGB/03 e 04, e Alteração de vagas dos Exames OEPP de 531 para 448 e OGB de 330 para 200 do OGMO de Santos.
	62	- Alteração da programação dos Cursos COCMH/01, COEPP/01 e COEGP/01 do OGMO de São Francisco do Sul.
	51, 52 e 62	- Cancelamento dos Cursos COTPC/01 e COGM/01 do OGMO de Vitória.
	58	- Alteração da programação dos Cursos COVL/01, CSMC/01, CBIT/01 e CTE/01 do OGMO de Rio Grande.
	51, 52 e 62	- Cancelamento do Curso COEGP/01 do OGMO de São Francisco do Sul.
	70	- Alteração da programação dos Cursos do PDP C,2,1/01, S,1,2/01 e P,3,1/01 do TECON-PECÉM.
	58, 65 e 66	- Alteração da programação dos Cursos CBVP/01, COGB/01 e T-NR35/05, 06, 07, 08 e 09 do OGMO de Recife.
	62 e 66	- Alteração da programação dos Cursos COVL/01, 02, 03 e T-NR35/01, 02, 03 e 04 do OGMO de Suape.
	51, 52 e 63	- Cancelamento do Curso CESSTP/01, COTPC/01 e CPOPCS/01 do OGMO de Cabedelo.
	51,52 e 54	Cancelamento do Curso COGB/02 do OGMO de Imituba.
	65 e 66	Alteração da programação do Curso T-NR35/09 do OGMO de Recife.
	56	- Alteração da programação do Curso COEGP/02 do OGMO de Macapá.
66	- Cancelamento dos cursos Trei-NR35/1,2,3,4,	

	5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 do OGMO do Rio de Janeiro.	
51,52 e 53	- Cancelamento dos Cursos CBCC/01, CBVP/01, CSMC/01, do OGMO de Belém/Vila do Conde.	
51,52 e 57	- Cancelamento dos Cursos CAOGB/03, CAOPC/01, CAOPC/02, CAOPC/03, CAOGB/01 e CAOGB/02 do OGMO de Paranaguá.	
51,52 e 53	- Cancelamento dos Cursos CE-NR35/01, 02, 03 do OGMO de Antonina.	
51,52,54 e 70	- Cancelamento dos Cursos do PDP C1.1/1, C1.1/02, C.6.1/01, C.4.1/01, C.1.2/01, S.1.3/01 e cursos CAOGB/01, CAOGB/02, CTE/01, COGB/01 do OGMO de Fortaleza.	
51,52,54 e 70	- Cancelamento dos Cursos do PDP C.2.1/01, S.1.2/01, P.3.1/01 do OGMO Pecém.	
51,52 e 58	- Cancelamento dos Cursos CBIT/02, CBIT/03, CESSTP/01 do OGMO Rio Grande.	

<b>Alt-2</b>	67	- Alteração da programação dos Cursos Trei-NR35/03, 04 do OGMO de Suape.	
	62	- Alteração da programação dos Cursos COVL/02, 03 do OGMO de Suape.	
	53	- Cancelamento dos Cursos CE-NR35/01 do OGMO de Ilhéus.	
	62	Alteração da programação dos cursos COCP/01 e CAIT/01 do OGMO de São Sebastião.	
	62	Alteração da programação dos cursos COCMH/01 e COEPP/01 do OGMO de São Francisco do Sul.	
	56	Alteração da programação dos cursos CBAET/01 e 02, CSMC/01, CE-NR35/01, 02 e 03 do OGMO de Maceió.	
	58 e 62	Alteração da programação dos cursos COGB/01 do OGMO de Recife, os Cursos COVL/02 e COVL/03 do OGMO de Suape.	
	59	Alteração da programação dos cursos COEH/01, CBCC/01, CBVP/01 e CBSC/01 do OGMO de Salvador.	
	59	Alteração da programação dos cursos CAPTP/01 e CAPTP/2, e o Exame OEGP/01 do OGMO de Santos.	
	55	Alteração da programação dos cursos CE-NR35/01, 02, 03 e 04, COEPP/01, CAAET/02, CTE/03 e CBIT/04 do OGMO de Itaquí.	
	62	Alteração da programação dos cursos COEGP/01, COEH/01, 02, 03, 04 e 05 do OGMO de Vitória.	
	51, 52 e 62	- Cancelamento dos Cursos COTPC/01 e COGM/01 do OGMO de Vitoria.	
	51, 52 e 58	- Cancelamento dos Cursos COVL/01, CSMC/01, CBIT/01 e CTE/01 do OGMO de Vitoria.	
<b>Alt-3</b>	60, 61 e 63	- Cancelamento dos Cursos CAOEGP/01 a 03, CAOGB/01 e 02, CAOEPP/01 a 04 e alteração da quantidade de vagas para os Exames OSL, OEPP e OGB, do OGMO de Santos.	07/042021
	51,52 e 55	- Cancelamento dos Cursos CE-NR35/01 a 04, COEPP/01, CAAET/01, CTE/01 e CBIT/01, do OGMO de Itaquí.	
<b>Alt-4</b>	59, 60 e 63	- Alteração da programação dos Cursos: COEPP/01 a 06, CAPTP/06 a CAPTP/20, CAOEPP C/01 a CAOEPP C/04, CAOPC/01 a CAOPC/04, COSL/01 a COSL/05,	20/09/2021

		COGB/01 a COGB/05 e;  Exame: OEPP/01 T2 a OEPP/01 T3, OSL/01, OEGP/01 e OGB/01  do OGMO de Santos	
--	--	--	--



**SUMÁRIO**

Folha de Rosto.....	I
Ato de Aprovação.....	II
Folha de Registro de Modificações.....	III
Sumário.....	VI

Instruções Gerais.....	1
Instruções aos Órgãos de Execução (OE).....	4
Recomendações aos Órgãos de Gestão de Mão de Obra (OGMO).....	7

**PARTE I - CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

Mapa Demonstrativo de Carga Horária.....	9
Pré-requisitos dos Cursos.....	10
Ementas.....	13

**CURSOS DE FORMAÇÃO**

1. Básico de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica (CBAET).....	13
2. Básico de Conferência de Cargas (CBCC).....	14
3. Básico de Conserto de Carga (CBCS).....	15
4. Básico do Trabalhador Portuário (CBTP).....	16
5. Básico de Vigilância Portuária (CBVP).....	17

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**

1. Arrumação de Carga e Estivagem Técnica (CAAET).....	18
2. Conferência de Cargas (CACC).....	19

**CURSOS EXPEDITOS**

1. Operação de Cavalos Mecânico e Hidráulico (COCMH).....	20
2. Operação de Cargas Perigosas (COCP).....	21
3. Operação de Empilhadeira de Grande Porte (COEGP).....	22
4. Operação de Escavadeira Hidráulica (COEH).....	23
5. Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte (COEPP).....	24
6. Operação de Guindaste de Bordo (COGB).....	25
7. Operação de Guindastes Móveis Sobre Pneus (COGM).....	26
8. Operação de Portêiner (COP).....	27
9. Operação de Shiploader (COSL).....	29
10. Operação de Trator e de Pá Carregadeira (COTPC).....	30
11. Operação de Veículos Leves (COVL).....	31
12. Peação e Despeação de Carga (CPDC).....	32
13. Sinalização para Movimentação de Carga (CSMC).....	33

**CURSOS ESPECIAIS**

1. Avançado de Inglês Técnico (CAIT).....	34
2. Básico de Inglês Técnico (CBIT).....	35
4. Especial em Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (CESSTP).....	36
5. Procedimento Operacional Padrão - Contêiner e Sacaria (CPOPCS).....	37
6. Segurança e Saúde no Trabalho em Altura (CE-NR35).....	38
7. Técnicas de Ensino (CTE).....	39

**CURSOS DE ATUALIZAÇÃO**

1. Operação com Pá Carregadeira (CAOPC).....	40
2. Profissional do Trabalhador Portuário (CAPTP).....	42
3. Operação com Guindaste de Bordo (CAOGB).....	44
4. Operação de Empilhadeira de Grande Porte (CAOEGP).....	46
5. Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte (CAOEPP).....	48
6. Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte com CLAMPS (CAOEPP-Clamps).....	50

Quadro de distribuição dos Cursos por Classificação.....	51
Quadro de distribuição dos Cursos por OGMO.....	52

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO**

Fortaleza.....	53
Imbituba.....	54
Itajaí.....	55
Itaqui.....	55
Macapá.....	56
Maceió.....	56
Paranaguá.....	57
Porto Alegre.....	57
Recife.....	58
Rio de Janeiro.....	58
Salvador.....	59
Santarém.....	59
Santos.....	59
São Francisco do Sul.....	62
São Sebastião.....	62
Suape.....	62
Vitória.....	62

**PARTE II - EXAMES**

Programação dos Exames.....	63
-----------------------------	----

**PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Programação dos Estágios Supervisionados.....	64
---	----

**PARTE IV - TREINAMENTOS**

Programação dos Treinamentos.....	65
-----------------------------------	----

**PARTE V - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PORTUÁRIO (PDP)**

1. Considerações Gerais.....	67
2. Objetivo Geral do PDP.....	67
3. Objetivo do PDP nos Portos Brasileiros.....	67
4. Módulos do PDP.....	68
5. Pré-requisitos do PDP.....	68
6. Quadro de Distribuição dos Curso.....	68
7. Programação do PDP.....	68

## **INSTRUÇÕES GERAIS**

### **O ENSINO PARA PORTUÁRIOS**

Ministrado com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e administrado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), o Ensino Profissional Marítimo (EPM) para Portuários tem como premissa básica a formação e qualificação profissional do Trabalhador Portuário Avulso (TPA), habilitando-o para o exercício das atividades referentes à operação portuária. Ele será executado observando-se o previsto no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários (PREPOM-Portuários).

#### **1. CURSOS DO EPM**

##### **1.1. CLASSIFICAÇÃO**

1. Cursos de Formação - preparar pessoal para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às atividades de movimentação de carga nos portos.
2. Cursos de Aperfeiçoamento - ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho dos cargos e ao exercício das funções e ocupações peculiares às atividades portuárias.
3. Cursos Especiais - preparar os portuários para atividades que exijam qualificações específicas não conferidas por cursos de outras modalidades.
4. Cursos Expeditos - promover a habilitação técnico-profissional dos portuários conforme a necessidade do serviço.
5. Cursos Avançados - preparar os portuários para o exercício de cargos e funções na administração e gerência técnica de órgãos e empresas vinculadas ao transporte marítimo.
6. Cursos de Atualização - proporcionar conhecimentos necessários para adequar o profissional às exigências do avanço tecnológico.

##### **1.2 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

O acesso à matrícula nos cursos do EPM para Portuários deverá atender ao estabelecido no Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC.

Quando não houver TPAs suficientes para ocuparem as vagas disponíveis para algum curso, por falta de pré-requisitos, deverá ser feito contato com a DPC.

### **1.3 CURSOS EXTRA-PREPOM E EXTRA-FDEPM**

As solicitações de cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM deverão seguir as orientações constantes do Artigo 2.13 da NORMAM-32/DPC.

### **1.4 DIVULGAÇÃO DO PREPOM**

A programação dos Cursos Intranet, respectivamente, nos [www.dpc.mb](http://www.dpc.mb).

do EPM poderá ser consultada na Internet e seguintes endereços:

[www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br) e

### **1.5 MANUAIS DOS CURSOS**

Os manuais estão disponíveis no site da DPC, sendo permitido o acesso mediante senha fornecida pelo Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas (DPC-12) ao pessoal devidamente credenciado.

Quando for detectada alguma necessidade de correção ou atualização do material didático dos cursos do EPM, informar a esta Diretoria indicando as sugestões de alteração.

### **1.6 ALTERAÇÕES**

Durante a execução do PREPOM, poderão ocorrer alterações, como acréscimos e cancelamentos de eventos (cursos, exames etc.). Estas serão prontamente disseminadas, por meio de informações na página da DPC e/ou por meio dos OGMO. As alterações do PREPOM estão previstas no Artigo 3.6 da NORMAM-32/DPC.

## **LEGISLAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

1. Decreto-Lei nº 828/69 - Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).
2. Decreto nº 968/93 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05/SET/1969, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
3. Decreto nº 030/90 - Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

4. Lei nº 5.461/68 - Dispõe sobre as contribuições de que tratam o Art. 1º do Decreto-Lei nº 6.246, de 05/FEV/1944, e o Art. 23 da Lei nº 5.107 de 13/SET/1986.

5. Lei nº 7.753/86 - Dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.

6. Lei nº 13.194, de 24/NOV/2015 - Altera a Lei nº 7.753/86, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.

7. Decreto nº 94.536/87 - Regulamenta a Lei nº 7.753, de 23/DEZ/1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.

8. Decreto nº 96.650/88 - Altera dispositivos do Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo. Decreto nº 112/91 - Altera o Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo.

### **NORMATIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo Portuários e Atividades Correlatas (NORMAM-32/DPC).

### **INSTRUÇÕES AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE)**

1. Acompanhar as reais necessidades da aplicação dos cursos levantadas pelos OGMOs por ocasião do planejamento, do cancelamento e da execução de cursos.

2. Manter-se informado sobre as atividades portuárias locais, a fim de opinar sobre qualquer alteração julgada necessária nos cursos, em função da aquisição de novos equipamentos, construção de novas instalações portuárias, substituição de cursos, qualificação de trabalhadores pertencentes a diferentes categorias sem o respaldo de Acordos Coletivos etc.

3. Tão logo tenha conhecimento da programação aprovada para o corrente ano por meio do Mapa de Cursos Aprovados para Portuários - MCAP, tomar providências junto ao OGMO, para celebração do convênio, desde que este órgão esteja adimplente, de acordo com as regras relativas ao repasse de recursos da União, estabelecidas na legislação vigente.

4. Em decorrência das dificuldades para a conclusão dos processos administrativos e consequentes repasses de recursos públicos às entidades conveniadas ou contratadas, os OEs devem buscar a anuência dos OGMOs adimplentes para realizar os cursos até que o processo de celebração deconvênio seja concluído e possa ser executado pelo OGMO, ou mesmo, que os OEs assumam a execução total dos cursos, conforme procedimento adotado para os

OGMOs inadimplentes. Esse procedimento está previsto no Artigo 4.5 da NORMAM-32/DPC.

5. Para disciplinar os instrumentos das transferências voluntárias entre a União e outra pessoa jurídica, o Decreto nº. 6.170/2007 instituiu o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, que a partir de 1º de setembro de 2008 passou a ser determinante a exigência de que os atos preparatórios para a celebração de convênio ou contrato de repasse sejam realizados diretamente pelo Portal dos Convênios.

6. Para sanar as dificuldades de operacionalização do sistema, a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, oferecem cursos a distância sobre o SICONV. Os cursos são gratuitos e têm oferta periódica. Para participar, o usuário interessado deve acessar o endereço <https://www.convenios.gov.br/portal/capacitacao.html>.

7. Em caso de inadimplência do OGMO ou qualquer outro impedimento que impossibilite a celebração de convênio, assumir integralmente a execução dos cursos programados, mediante processo licitatório. As demais atribuições de planejamento, acompanhamento, organização, controle e avaliação deverão ser realizadas em conjunto com o OGMO – órgão exclusivo para promover a capacitação profissional dos trabalhadores portuários avulsos (TPA).

8. Enviar ao Departamento de Ensino de Portuários da DPC os relatórios de conclusão dos cursos e exames do EPM - RECO e REX - até vinte dias após término do evento, utilizando os modelos vigentes constantes dos Anexos G e J, da NORMAM-32/DPC.

9. Emitir os certificados dos cursos e exames do EPM, no prazo de dez dias, após o OGMO efetuar a entrega do documento de conclusão de curso.

10. Só iniciar o curso após a chegada dos recursos necessários a sua realização. As providências pertinentes aos processos licitatórios, no entanto, devem ser iniciadas, imediatamente, após a publicação do PREPOM e do respectivo MCAP.

11. Acompanhar, a execução dos cursos, no que diz respeito ao cumprimento das cláusulas constantes do convênio, à comprovação dos gastos de cada curso, com especial atenção às despesas referentes à locação dos equipamentos portuários e aos serviços terceirizados, os critérios adotados na inscrição, a qualidade do complemento alimentar do EPM, presença dos alunos, a observância dos pré-requisitos e a qualidade do material didático reproduzido.

12. Realizar visitas aleatórias ao local de realização dos cursos, a fim de verificar a adequação das instalações físicas, o uso de recursos instrucionais no desenvolvimento da aula pelo instrutor, assim como a presença dos alunos, e outros aspectos estabelecidos na NORMAM-32/DPC. O OE deverá emitir um registro das visitas realizadas, mencionando os aspectos observados.

13. Estar presente nas provas práticas dos cursos e exames referentes à operação de equipamentos portuários.

14. Preservar as Ordens de Serviço (OS) referentes aos cursos e exames do EPM, bem como dos cursos do PDP, conforme estabelecido nos Artigo 2.21 da NORMAM-32/DPC.

15. Fazer-se presente no início e no término de cada curso do EPM para divulgar o trabalho da MB em relação à qualificação profissional dos TPA e à importância da certificação da MB.

## **RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO (OGMO)**

Cumprir, integralmente, a programação, evitando o cancelamento de cursos, podendo ainda reprogramar o período de realização, desde que comunicado com antecedência ao OE e à DPC.

Comunicar ao OE a sua situação de adimplência ou inadimplência para que sejam tomadas providências que viabilizem a aplicação dos cursos, sem prejuízo para os TPAs.

Iniciar a programação dos cursos somente após verificar se os recursos financeiros a eles destinados estão disponíveis.

Divulgar, amplamente, a programação de cursos, informando o período e os locais de inscrição, bem como os pré-requisitos para cada curso.

Assegurar que ficarão registrados os dados dos alunos por ocasião de sua matrícula e obter sua avaliação (Anexo I da NORMAM-32/DPC - Questionário Pedagógico) ao final dos cursos do EPM, servindo de subsídio para a elaboração do Relatório de Curso - RECO.

Enviar os dados dos cursos efetivamente terminados para o OE local, até dez dias úteis após a sua conclusão.

Qualquer comunicação oficial referente ao ensino portuário deverá ser previamente encaminhada ao OE, antes de ser encaminhada à DPC, como, por exemplo: cancelamento de cursos, necessidade de cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM, proposta de alteração de pré-requisitos etc.

- 1 Transmitir cópia de convenções e acordos coletivos de trabalho ao OE local.
- 2 Buscar o engajamento dos Operadores Portuários, nas atividades do EPM solicitando seu apoio no que diz respeito à cessão de equipamentos e instalações para complementar a formação e aperfeiçoamento dos TPAs.



## PARTE I - CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

## Mapa Demonstrativo de Carga Horária

- LEGENDAS:**
- . C.H. - Carga Horária
  - . Instr - Instrutor
  - . CHT - Carga Horária Total
  - . Coord - Coordenador
  - . Ativ. Extra - Atividade Extraclasse
  - . CHD - Carga Horária Diária

TIPO	CURSO	C.H.			Tempo de Resera	CHT	Pagamento		Duração do Curso Dias Úteis				
		Teórica	Prática	Ativ. Extra			Hora-aula		CHD 2 h	CHD 3 h	CHD 4 h	CHD 6 h	CHD 7 h
							Instr	Coord					
FORMAÇÃO	CBTP	108	-	8	4	120	120	60	-	40	30	20	17
	CBCC	80	-	4	6	90	90	45	-	30	23	15	13
	CBCS	55	-	-	5	60	60	30	-	20	15	10	9
	CBAET	62	-	8	4	74	74	37	-	25	19	12	11
	CBVP	21	-	4	2	27	27	14	-	9	7	5	4
	CBPLT	47	-	-	4	51	51	26	-	17	13	9	7
APERFEIÇOAMENTO	CACC	58	-	-	4	62	62	31	-	21	16	10	9
	CAAET	43	-	-	4	47	47	24	-	16	12	8	7
EXPEDITOS	COVL	7	5	-	2	14	59	30	-	20	15	10	8
	COCMH	7	5	-	2	14	59	30	-	20	15	10	8
	CSMS	17	3	-	2	22	49	25	-	16	12	8	7
	COT	24	5	-	4	33	78	39	-	26	20	13	11
	COP	39	9	-	4	52	133	67	-	44	33	22	19
	COTPC	15	6	-	3	24	78	39	-	26	20	13	11
	COGB	19	6	-	4	29	83	42	-	28	21	14	12
	COGT	15	11	-	6	32	131	66	-	44	33	22	19
	COPR	20	5	-	3	28	73	37	-	24	18	12	10
	COEPP	24	5	-	4	33	78	39	-	26	20	13	11
	COCCE	16	6	-	4	26	80	40	-	27	20	13	11
	COSGS	11	5	-	2	18	63	32	-	21	16	11	9
	COCP	27	-	-	3	30	30	15	-	10	8	5	4
	CPDC	29	-	8	3	40	40	20	-	13	10	7	6
	CPDC/M	33	1	4	4	42	51	26	-	17	13	9	7
	CORE	8	4	-	4	16	52	26	-	17	13	9	7
	COEH	15	3	-	3	21	48	24	-	16	12	8	7
	COGM	15	11	-	6	32	131	66	-	44	33	22	19
	COSL	8	8	-	4	20	92	46	-	31	23	15	13
	COGV	12	8	-	3	23	95	48	-	32	24	16	14
COPR-SC	14	4	-	2	20	56	28	-	18	14	9	8	
ESPECIAIS	CAIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16	-	-	-
	CBIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16	-	-	-
	CTE	68	-	-	4	72	72	36	-	24	18	12	10
	CADF	9	3	-	-	12	39	20	-	13	10	7	6
	CPOPMMV	11	3	-	2	16	43	21	-	14	11	7	6
	CECIRP	20	-	4	-	24	24	12	-	8	6	4	3
	CECIRP-I	68	-	4	-	72	72	36	-	24	18	12	10
	CPOPCS	12	-	-	-	12	12	6	-	4	3	2	2
	CE NR-20	17	-	-	-	17	17	9	-	6	4	3	2
	CE NR-35	13	-	-	-	13	13	7	-	4	3	2	2
AVANÇADOS	CESSTP	24	-	-	-	24	24	12	-	8	6	4	3
	CTOT	57	-	4	5	66	66	33	-	22	17	11	9
	CGTCG	69	-	8	6	83	83	42	-	28	21	14	12
	CGTGL	68	-	4	6	78	78	39	-	26	20	13	11
	CGTGS	30	-	4	3	37	37	19	-	12	9	6	5
ATUALIZAÇÃO	CGTRR	17	-	4	2	23	23	12	-	8	6	4	3
	CAOGT	8	9	-	4	21	102	51	-	34	26	17	15
	CAOGB	8	6	-	3	17	71	36	-	24	18	12	10
	CAOEPP	8	5	-	2	15	60	30	-	20	15	10	9
	CAOEPP-Clamps	4	8	-	-	12	84	42	-	28	21	14	12
	CAOEGP	8	5	-	2	15	60	30	-	20	15	10	9
	CAOPC	14	4	-	2	20	56	28	-	19	15	10	8
	CAPTP	45	-	-	-	45	45	23	-	15	12	8	7





### Observações sobre os Pré-Requisitos

- 1 Para os TPAs registrados ou cadastrados no sistema OGMO, que comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos, a certificação nesse curso é recomendável, e obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos.
- 2 É necessário que o candidato possua certificação nesse curso ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM – Anexo T da NORMAM-32/DPC.
- 3 É necessário que o candidato possua habilitação na categoria B, C, D ou E da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A categoria deverá ser compatível com as características e a tonelagem do veículo operado, de acordo com o Código Nacional de Trânsito. A letra entre parênteses corresponde à categoria da CNH necessária à matrícula no curso.
- 4 Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos envolve riscos que podem comprometer a integridade física do aprendiz e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- 5 É recomendável que o candidato possua certificação nesse curso.
- 6 Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.
- 7 É recomendável que o candidato possua o nível médio como escolaridade mínima. A relação desses cursos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC.
- 8 O candidato deverá possuir certificação no curso expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de habilitação em um novo modelo introduzido no porto, após

realização do curso expedito correspondente. A relação dos cursos expeditos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC.

- 1 É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.
- 2 É recomendável que o candidato possua o nível fundamental como escolaridade mínima.

## **Ementas**

### **CURSOS DE FORMAÇÃO**

#### **1 CURSO BÁSICO DE ARRUMAÇÃO E ESTIVAGEM TÉCNICA (CBAET) - 74h**

##### **1 Condições para inscrição**

- 1 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- 2 TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

##### **1 Matrícula**

- 1 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

##### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

##### **2 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h

1.Carga: Movimentação e Arrumação - 22h

1 Peação, Escoramento e Lingadas - 10h

IV. Utensílios e Implementos de Estiva - 12h

1 Estivagem e Ovação de Contêineres -

14h Atividade extraclasse - 08h

Tempo de reserva - 04h

##### **1 Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **1 CURSO BÁSICO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CBCC) - 90h**

### **1 Condições para inscrição**

- 1 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- 2 TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

### **1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

- 1 Conferência de Carga: do surgimento até os dias atuais - 05h
- 1 Intermodalidade no Transporte de Mercadorias e Identificação de
  
- 1 Marinharia - 13h
  
- 1 Peação, Escoramento de Carga e Lingadas - 06h
- VI. Avarias - 10h
- VII. Cargas Perigosas - 08h
- VIII. Plano e Documentação de Carga e Sistemas Informatizados - 20h

Atividade extraclasse - 04h

Tempo de reserva - 06h

### **e) Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO BÁSICO DE CONCERTO DE CARGA (CBCS) - 60h****1 Condições para inscrição**

- 1 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- 2 TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

**1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

- 1 OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- 1 Concerto de Carga - 12h
- 1 Tipos de Embalagens - 22h
- IV. Prática de Concerto de Embalagem - 17h

Tempo de reserva - 05h

**e) Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.



**CURSO BÁSICO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CBTP) - 120h****1 Condições para inscrição**

1 É recomendável Nível

Fundamental. **b) Matrícula**

2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**1 Facilidades oferecidas ao Aluno**

2 Bolsa-auxílio

3 Complemento alimentar do EPM

4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Cidadão Brasileiro, Portuário e suas Relações Interpessoais - 15h

1 Noções de Primeiros Socorros - 12h

1 Portos e Terminais Portuários - 12h

1 Prevenção a Incêndio - 05h

VI. Navios e Navegação Mercante - 12h

VII. Carga Geral, Mercadorias e Embalagens - 15h

VIII. Sistema Integrado de Gestão Ambiental - 11h

IX. Matemática Básica - 12h

Atividade extraclasse - 08h

Tempo de reserva - 04h

**e) Certificado**

1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA (CBVP) - 27h****1 Condições para inscrição**

- 1 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- 2 TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

**1 Matrícula**

- 1 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

**1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
  - 1 Serviços de Vigilância - 10h
  - 1 Navios Especiais e Carga Perigosa - 07h

Atividade extraclasse - 04h

Tempo de reserva - 02h

**e) Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**

### **1 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA (CAAET) - 47h**

#### **1 Condições para inscrição**

- 2 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 3 Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória certificação nos cursos CBTP e CBAET.
- 4 É recomendável que o TPA possua certificação no CBIT.
- 5 É necessário que o TPA possua certificação no CSMC, CPDC e no COCP.
- 6 Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

#### **1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

#### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

#### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

- 1 Noções Sobre Liderança - 06h
- 1 Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 08h
- 1 Noções Básicas de Primeiros Socorros – 02h
- IV. Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios – 02h
- 1 Atribuições da Função de Mestria - 26h

Tempo de reserva - 03h

#### **1 Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**1 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CACC) - 62h****1 Condições para inscrição**

- 1 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 2 Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória certificação nos cursos CBTP e CBCC.
- 3 É recomendável que o TPA possua certificação no CBIT e no CAIT.
- 4 É necessário que o TPA possua certificação no CBCC e no COCP.
- 5 Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

**1 Matrícula**

- 6 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

- 1 Sistema de Movimentação de Carga e sua Documentação - 08h
- 1 Manifestos, contratos de Transporte e Seguro de Cargas - 06h
- 1 Legislação Aduaneira - 09h
- IV. Estabilidade e Esforços do Navio, Planos de Carga e Bay Plans – 30h
- 1 Gerenciamento de Operações –  
05h Tempo de reserva - 04h

**1 Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSOS EXPEDITOS****1 CURSO DE OPERAÇÃO DE CAVALOS MECÂNICO/HIDRÁULICO (COCMH) – 25h****1 Condições para inscrição**

- 1 Carteira Nacional de Habilitação – categoria E.
- 2 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de 10 anos.
- 3 COCP – É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.
- 4 Serão aceitos os TPA que possuem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T)  
NORMAM-32/DPC.

**2 Matrícula**

- 1 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

**3 Facilidades Oferecidas ao Aluno**

- 1 Bolsa-auxílio
- 2 Complemento alimentar do EPM
- 3 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**4 Disciplinas e Cargas Horárias**

- 1 Sistema Roll-On / Roll-Off – 03h
- 1 Direção Defensiva / Fluxos Operacionais – 04h
- 1 Prática Operacional – 05h  
Tempo de Reserva – 02h

**1 Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **1 CURSO DE OPERAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS (COCP) - 30h**

### **1 Condições para inscrição**

- 2 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 3 Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos em um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

### **1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplina e Carga Horária**

#### I. Introdução ao Código Marítimo Internacional de Mercadorias

- 1 Lista de Substâncias Perigosas - 03h
- 1 Requisitos Gerais Para as Embalagens que Transportam Substâncias

#### 1 Construção e Teste de Embalagens - 02h

#### VI. Carga e Descarga de Unidades de Carga - 03h

#### VII. Instrumentos Relevantes Previstos no Código IMDG - 02h

#### VIII. Regulamento Portuário - 02h

#### IX. Alguns Requisitos Nacionais e Internacionais - 04h

Tempo de reserva - 03h

### **e) Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **1 CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) - 42h**

### **1 Condições para inscrição**

- 1 Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- 2 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 3 Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- 4 É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC, COCP e no COEPP.
- 5 Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

### **1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

- 1 Interface Homem-Máquina - 18h
- 1 Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
- 1 Prática Operacional -  
05h Tempo de reserva - 04h

### **1 Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **1 CURSO DE OPERAÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (COEH) - 21h**

### **1 Condições para inscrição**

- 1 Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- 2 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 3 Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- 4 É necessário que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.
- 5 Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

### **1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

- I. Fundamentos Operacionais - 15h

- 1 Prática Operacional -

03h Tempo de reserva - 03h

### **1 Certificado**

- 1 O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.



## **1 CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (COEPP) - 33h**

### **1 Condições para inscrição**

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.

É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.

Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Interface Homem-Máquina - 09h

Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h

1 Prática Operacional -

05h Tempo de reserva - 04h

### **Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) - 29h**

### **1 Condições para inscrição**

- 2 Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- 3 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 4 Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- 5 É necessário que o TPAs possua certificação no CSMC.
- 6 É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.
- 7 É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.
- 8 Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

### **1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

Paus-de-Carga, Guinchos e Guindastes de Bordo - 19h

Prática Operacional - 06h

Tempo de reserva - 04h

### **1 Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTES MÓVEIS SOBRE PNEUS (COGM) – 32h****Condições para inscrição**

Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de 10 anos.

CSMC - É necessário que o TPA tenha certificação nesse curso.

CPDC/COEPP/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos.

É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

**1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

**1 Facilidades Oferecidas ao Aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

Guindastes Móveis sobre Pneus – 15h

Prática Operacional – 11h

Tempo de reserva – 06h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO DE OPERAÇÃO DE PORTÊINER (COP) - 52h****1 Condições para inscrição**

- 2 Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- 3 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos.
- 4 CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso.
- 5 COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.
- 6 É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- 7 Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

**1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

**1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

- 2 Histórico - 03h

Estrutura do Portêiner - 07h

Sistema de Segurança do Equipamento - 15h

IV. Domínio e Utilização dos Recursos Disponíveis - 07h

Navio e Plano de Carga e Descarga – 07h VI.

Prática Operacional – 09h

Tempo de reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO DE OPERAÇÃO DE SHIPLOADER (COSL) - 20h****1 Condições para inscrição**

- 2 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 3 Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- 4 É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C e possua a certificação no CSMC.
- 5 É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos COEPP, COEGP e COCP.
- 6 É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.
- 7 Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

**1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

Componentes Básicos do Shiploader –04h

Conhecimentos Profissionais do Operador de Shiploader – 04h III.

Prática Operacional – 08h

Tempo de reserva – 04h

**1 Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO DE OPERAÇÃO DE TRATOR E DE PÁ CARREGADEIRA (COTPC) -****24h****1 Condições para inscrição**

- 2 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 3 Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- 4 É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.
- 5 É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos CSMC e COCP.
- 6 Serão aceitos os TPAs que possuem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

**1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

Operação com Trator de Pneus - 05h

Operação com Tratores de Esteiras - 05h

Operação com Pás-Carregadeiras - 05h IV.

Prática Operacional - 06h

Tempo de reserva - 03h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COVL) - 14h****1 Condições para inscrição**

- 2 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 3 Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- 4 É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
- 5 É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.
- 6 Serão aceitos os TPAs que possuem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

**1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Bolsa-auxílio
- 3 Complemento alimentar do EPM
- 4 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

Sistema Roll-On / Roll-Off - 03h

Direção Defensiva / Fluxos Operacionais - 04h

- 1 Prática Operacional - 05h

Tempo de reserva - 02h

**Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.



## **CURSO DE PEAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA (CPDC) - 40h**

### **Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.

É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

Métodos de Peação da Carga Geral, Contêineres e Veículos - 22h

Métodos de Peação da Carga Containerizadas - 07h

Atividade extraclasse - 08h

Tempo de reserva - 03h

### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (CSMC) - 22h**

### **1 Condições para inscrição**

- 2 Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- 3 TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- 4 Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- 5 É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

Sinalização Visual e Sonora - 10h

Procedimentos Operacionais do Sinaleiro e do Portaló - 07h

1 Prática Operacional - 03h

Tempo de reserva - 02h

### **Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO AVANÇADO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIO (CAIT) - 48h****1 Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

É recomendável a certificação no CBIT.

**1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**1 Facilidades oferecidas ao Aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplina e Carga Horária**

I. Vocabulário Técnico e Formas de Comunicação - 44h

Tempo de reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO BÁSICO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIO (CBIT) - 48h**

### **Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao Aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplina e Carga Horária**

I. Conhecimentos Gerais Sobre a Língua – 34h

Vocabulário Técnico para Portuário - 10h

Tempo de reserva - 04h

### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO ESPECIAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (CESSTP) - 24h**

### **1 Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Princípios da Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 05h

Equipamentos de Proteção - 04h

Procedimentos Operacionais e Riscos na Operação Portuária - 04h IV.

Riscos na Movimentação de Inflamáveis e Produtos Perigosos - 04h

1 Noções de Prevenção a Incêndios e Primeiros Socorros - 05h

Tempo de reserva – 02h

### **Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – CONTÊINER E SACARIA (CPOPCS) - 12h**

### **Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao Aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplina e Carga Horária**

I. Introdução a segurança no Trabalho – 04h

Procedimento Operacional Padrão - Contêiner - 04h

1 Procedimento Operacional Padrão – Sacaria – 04h

### **Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA (CE-NR35) - 13h**

### **1 Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura - 02h

Análise de risco e condições impeditivas - 02h

Riscos potenciais do trabalho em altura e medidas de prevenção e controle - 02h

Acidentes típicos em trabalhos em altura - 02h

VI. Condutas em situações de emergência (Resgate e Primeiros Socorros) - 02h

VII. Teste Teórico - 01h

### **e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO (CTE) – 72H****1 Condições para inscrição**

- 2 Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.

**1 Matrícula**

- 2 Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

**1 Facilidades oferecidas ao aluno**

- 2 Complemento alimentar do EPM
- 3 Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

**1 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Perfil do Instrutor - 08h

Competências - 09h

Psicologia da Aprendizagem - 08h IV.

Planejamento - 09h

Estratégias para Aprendizagem - 08h VI.

Recursos Educacionais - 09h

VII. Avaliação – 08h

VIII. Dicas Pedagógicas - 09h

Tempo Reserva - 04h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.



## **CURSOS DE ATUALIZAÇÃO**

### **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO COM PÁ CARREGADEIRA (CAOPC) - 20h**

#### **Condições para inscrição**

Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.

É necessário que o TPA possua a certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente.

É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

#### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

## **1 Facilidades oferecidas ao Aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

## **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Pá Carregadeira: conceitos básicos, procedimentos operacionais e normas de segurança - 14h

1 Prática Operacional - 04h

Tempo de reserva - 02h

## **Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CAPTP) - 45h**

### **Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP.

É necessário que o TPA possua certificação em pelo menos um dos seguintes cursos: CBAET, CBCC, CBCS, CBPLT ou CBVP.

Serão aceitos os certificados equivalentes ao respectivo curso, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM - Anexo T, da NORMAM-32/DPC.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Introdução à Segurança do Trabalho- 04h

II. Equipamento de Proteção Individual/Coletiva/Respiratória (EPI/EPC/EPR) - 04h

Riscos Ambientais nas Operações Portuárias - 04h IV.

Noções Básicas sobre Produtos Perigosos - 08h

Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios e Noções Básicas de Primeiros Socorros - 4h

VI. Noções Básicas de Arrumação e Estivagem Técnica - 12h

VII. Procedimento Operacional Padrão de Contêiner e Sacaria - 04h VIII.

Noções Básicas de Sinalização e Movimentação de Carga - 04h

Teste Teórico - 1h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA OPERAÇÃO COM GUINDASTE DE BORDO (CAOGB) - 32h**

### **1 Condições para inscrição**

Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.

É necessário que o TPA possua a certificação no curso Exedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso exedito correspondente.

É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

### **Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **Facilidades oferecidas ao Aluno**

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Procedimentos Operacionais - 08h

1 Prática Operacional - 21h

Tempo de reserva - 03h

### **Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE EMPILHadeira DE GRANDE PORTE (CAOEGP) – 15h**

### **1 Condições para inscrição:**

Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de dez anos.

O TPA deverá possuir certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente.

É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos

acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

### **Matrícula:**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM- 32/DPC. **c)**

### **Facilidades Oferecidas ao Aluno:**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **Disciplinas e Cargas Horárias:**

I. Procedimentos Operacionais – 08h

Prática Operacional – 05h

Tempo de reserva – 02h

**e) Certificado:**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.



## **CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO**

### **PORTE (CAOEPP) – 15h**

#### **1 Condições para inscrição**

Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de dez anos.

O TPA deverá possuir certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente.

É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos

acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

#### **Matrícula**

Seguir as orientações do artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC. c)

#### **Facilidades Oferecidas ao Aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

#### **Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Procedimentos Operacionais – 08h

Prática Operacional – 05h

Tempo de Reserva – 02h

**e) Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

## **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO COM EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE COM CLAMPS (CAOEPP-Clamps) – 12h**

### **1 Condições para inscrição**

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.

Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP, CBAET e COEPP.

É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.

### **1 Matrícula**

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

### **1 Facilidades oferecidas ao aluno**

Bolsa-auxílio

Complemento alimentar do EPM

Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

### **1 Disciplinas e Cargas Horárias**

I. Procedimentos Operacionais para Empilhadeiras com Clamps - 04h

1 Prática Operacional - 08h

### **Certificado**

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

**Quadro de Distribuição dos Cursos por Classificação**

<b>Classificação</b>	<b>Curso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vagas</b>
<b>Formação</b>	CBAET	2	40
	CBCC	1	10
	CBCS	1	10
	CBVP	2	30
<b>Aperfeiçoamento</b>	CAAET	1	30
	CACC	1	15
<b>Expeditos</b>	COCMH	1	10
	COCP	1	10
	COEGP	3	24
	COEH	6	60
	COEPP	7	70
	COGB	8	80
	CORE	5	50
	COSL	5	50
	COTPC	1	10
	COVL	5	50
	CSMC	2	35
	<b>Atualização</b>	CAOPC	4
CAPTP		20	600
CAOEPP-Clamps		4	40
<b>Especiais</b>	CAIT	1	10
	CESSTP	1	20
	CE-NR35	5	95
<b>TOTAL</b>		<b>83</b>	<b>1379</b>

**Alt. 2**

**Quadro de Distribuição dos Cursos por OGMO**

<b>Local</b>	<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>
FORTALEZA	1	15
IMBITUBA	1	10
ITAJAÍ	1	20
MACAPÁ	2	14
MACEIÓ	6	95
PARANAGUÁ	2	20
PORTO ALEGRE	2	60
RECIFE	3	60
RIO DE JANEIRO	2	20
SALVADOR	4	40
SANTARÉM	1	25
SANTOS	44	840
SÃO FRANCISCO DO SUL	2	20
SÃO SEBASTIÃO	2	20
SUAPE	3	30
VITÓRIA	6	60
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>1379</b>

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO****Fortaleza**

Cursos	Início	Término	Vagas
CBCC-01	26/10/2020	25/11/2020	15

**Imbituba**

Cursos	Início	Término	Vagas
COGB-01	03/11/2020	01/12/2020	10

**Itajaí**

Cursos	Início	Término	Vagas
CESSTP-01	01/12/2020	16/12/2020	20

**Macapá**

Cursos	Início	Término	Vagas
COEGP-01	05/10/2020	28/10/2020	7
COEGP-02	30/10/2020	26/11/2020	7

**Maceió**

Cursos	Início	Término	Vagas
CBAET-01	10/08/2020	03/09/2020	20
CBAET-02	10/08/2020	03/09/2020	20
CE-NR35-01	05/10/2020	07/10/2020	15
CE-NR35-02	29/10/2020	03/11/2020	15
CE-NR35-03	29/10/2020	03/11/2020	15
CSMC-01	28/09/2020	14/10/2020	10

**Paranaguá**

Cursos	Início	Término	Vagas
COVL-01	08/09/2020	25/09/2020	10
COVL-02	05/10/2020	27/10/2020	10

**Porto Alegre**

Cursos	Início	Término	Vagas
CAAET-01	16/11/2020	04/12/2020	30
CE NR-35-01	16/11/2020	19/11/2020	30

**Recife**

Cursos	Início	Término	Vagas
CBVP-01	05/10/2020	14/10/2020	20
COGB-01	11/11/2020	30/11/2020	10
CE-NR-35/1	09/03/2020	11/03/2020	30

**Rio de Janeiro**

Cursos	Início	Término	Vagas
COGB-01	09/11/2020	27/11/2020	10
COTC-01	09/11/2020	27/11/2020	10

**Salvador**

Cursos	Início	Término	Vagas
CBCC-01	26/10/2020	26/11/2020	10
CBCS-01	30/11/2020	18/12/2020	10
CBVP-01	09/11/2020	17/11/2020	10
COEH-01	26/10/2020	11/11/2020	10

**Santarém**

Cursos	Início	Término	Vagas
CSMC-01	14/09/2020	29/09/2020	25

**Santos**

Cursos	Início	Término	Vagas
CAPTP-01	01/02/2021	16/02/2021	30
CAPTP-02	01/02/2021	16/02/2021	30
CAPTP-03	17/02/2021	04/03/2021	30
CAPTP-04	17/02/2021	04/03/2021	30
CAPTP-05	07/06/2021	22/06/2021	30
CAPTP-06	28/06/2021	13/07/2021	30
CAPTP-07	19/07/2021	03/08/2021	30
CAPTP-08	19/07/2021	03/08/2021	30
CAPTP-09	09/08/2021	24/08/2021	30
CAPTP-10	09/08/2021	24/08/2021	30
CAPTP-11	30/08/2021	17/09/2021	30
CAPTP-12	30/08/2021	17/09/2021	30
CAPTP-13	01/09/2021	21/09/2021	30
CAPTP-14	01/09/2021	21/09/2021	30
CAPTP-15	02/09/2021	22/09/2021	30

**Alt. 4**



Cursos	Início	Término	Vagas
CAPTP-16	02/09/2021	22/09/2021	30
CAPTP-17	03/09/2021	23/09/2021	30
CAPTP-18	03/09/2021	23/09/2021	30
CAPTP-19	13/09/2021	28/09/2021	30
CAPTP-20	13/09/2021	28/09/2021	30
COEPP-01	28/06/2021	23/07/2021	10
COEPP-02	28/06/2021	23/07/2021	10
COEPP-03	18/10/2021	16/11/2021	10
COEPP-04	18/10/2021	16/11/2021	10
COEPP-05	18/10/2021	16/11/2021	10
COEPP-06	18/10/2021	16/11/2021	10
COGB-01	22/11/2021	17/12/2021	10
COGB-02	22/11/2021	17/12/2021	10
COGB-03	22/11/2021	17/12/2021	10
COGB-04	22/11/2021	17/12/2021	10
COGB-05	22/11/2021	17/12/2021	10
COSL-01	20/09/2021	19/10/2021	10
COSL-02	20/09/2021	19/10/2021	10
COSL-03	20/09/2021	19/10/2021	10
COSL-04	20/09/2021	19/10/2021	10
COSL-05	20/09/2021	19/10/2021	10
CAOPC-01	02/08/2021	23/08/2021	10
CAOPC-02	02/08/2021	23/08/2021	10
CAOPC-03	02/08/2021	23/08/2021	10
CAOPC-04	02/08/2021	23/08/2021	10
CAOEPP- CLamps-01	30/06/2021	28/07/2021	10
CAOEPP- CLamps-02	30/06/2021	28/07/2021	10
CAOEPP- CLamps-03	30/06/2021	28/07/2021	10
CAOEPP- CLamps-04	30/06/2021	28/07/2021	10

**Alt. 4**

**São Francisco do Sul**

Cursos	Início	Término	Vagas
COCMH-01	21/10/2020	11/11/2020	10
COEPP-01	21/10/2020	16/11/2020	10

**São Sebastião**

Cursos	Início	Término	Vagas
CAIT-01	25/01/2021	15/02/2021	10
COCP-01	22/01/2021	03/03/2021	10

**SUAPE**

Cursos	Início	Término	Vagas
COVL-01	19/10/2020	27/10/2020	10
COVL-02	09/11/2020	17/11/2020	10
COVL-03	16/11/2020	27/11/2020	10

**Vitória**

Cursos	Início	Término	Vagas
COEGP-01	20/10/2020	09/11/2020	10
COEH-01	10/11/2020	20/11/2020	10
COEH-02	10/11/2020	20/11/2020	10
COEH-03	16/11/2020	26/11/2020	10
COEH-04	16/11/2020	26/11/2020	10
COEH-05	23/11/2020	03/12/2020	10

**Alt. 2**

**PARTE II - EXAMES**

A certificação de habilitação na operação de equipamentos por meio de Exame, conforme os artigos 5.4 e 5.5 da NORMAM-32/DPC dar-se-á sempre que houver necessidade de regularizar uma situação que esteja contrariando as normas vigentes devido à falta de profissional habilitado a operar equipamento de movimentação de carga.

O OGMO deverá priorizar os TPA registrados na categoria que exercem a operação do equipamento.

Para aplicação de Exame, o OGMO interessado deverá encaminhar ao OE, acompanhado do planejamento dos cursos - Artigo 4.3 da NORMAM-32/DPC, uma proposta, contendo a justificativa da necessidade de habilitação no(s) equipamento(s), quantidade de TPA que será avaliada, o período de aplicação e os pré-requisitos que serão observados.

O acompanhamento do(s) Exame(s), a certificação dos alunos e a emissão da Ordem de Serviço obedecerão aos procedimentos adotados para os cursos do EPM.

**PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES****Santos**

Exame	Início	Término	Vagas
OGB	22/10/2021	19/11/2021	190
OEPP-01T1	20/09/2021	27/10/2021	80
OEPP-01T2	20/09/2021	27/10/2021	132
OEPP-01T3	20/09/2021	27/10/2021	132
OEGP	16/09/2021	17/09/2020	21
OSL	01/09/2021	14/09/2021	80
TOTAL			635

**Alt. 4**

### **PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado é considerado como uma forma de complementar a aprendizagem acadêmica e deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e programas do Ensino Profissional Marítimo, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico e de relacionamento humano.

Sua importância transcende uma exigência curricular e deve ser planejado com o objetivo de propiciar ao aluno mais uma oportunidade para avaliar os conhecimentos teóricos e habilidades adquiridas durante o curso.

Podem se inscrever no Estágio Supervisionado os TPA regularmente registrados ou cadastrados no OGMO que atendam aos pré-requisitos correspondentes à habilitação na operação do equipamento.

Os estagiários, selecionados pelos OGMO, devem participar obrigatoriamente de todas as atividades propostas pelos instrutores, desde as atividades teórico-práticas até as atividades de avaliação.

obrigatória a frequência dos estagiários a todas as atividades propostas pelo coordenador, sendo a frequência critério de avaliação cabendo reprovação quando insuficiente.

A assiduidade mínima aceita para estágios é de 75% de frequência, e a carga horária dos estágios supervisionados deve ser cumprida na sua totalidade.

O não cumprimento implica na reprovação do aluno, impedindo-o de realizar novamente o procedimento de estágio no mesmo ano, sendo-lhe facultado realizá-lo no ano seguinte.

Os estagiários que não forem considerados aptos em toda atuação prática na área de estágio específica, será reavaliado por uma banca de examinadores, a qual atribuirá o conceito final de eficiência.

A avaliação das atividades de estágio supervisionado dos alunos é atribuição do OGMO que deverá considerar os seguintes critérios:

assiduidade e frequência na respectiva área de atuação;  
desempenho nas atividades práticas, observando-se habilidade técnica, destreza, criatividade, desprendimento, correção, capacidade de comunicação e interação; e  
postura ético-profissional.

Os procedimentos de planejamento e execução constam do Artigo 4.12 da NORMAM-32/DPC.

### **Programação dos Estágios Supervisionados**

Estágios	Início	Término	Vagas
-	-	-	-

### **PARTE IV – TREINAMENTO**

A execução dos programas de treinamento poderá ser autorizada pela DPC conforme previsto no artigo 4.9 da NORMAM-32/DPC.

### **PROGRAMAÇÃO DOS TREINAMENTOS**

#### ***RECIFE***

Cursos	Início	Término	Vagas
T-NR-35/1	12/03/2020	13/03/2020	12
T-NR-35/2	12/08/2020	13/08/2020	12
T-NR-35/3	15/08/2020	16/08/2020	12
T-NR-35/4	19/08/2020	20/08/2020	12
T-NR-35/5	28/09/2020	29/09/2020	12
T-NR-35/6	01/10/2020	02/10/2020	12

T-NR-35/7	05/10/2020	06/10/2020	12
T-NR-35/8	08/10/2020	09/10/2020	12
T-NR-35/9	30/09/2020	01/10/2020	12

**SUAPE**

Cursos	Início	Término	Vagas
T-NR-35/1	19/10/2020	20/10/2020	12
T-NR-35/2	22/10/2020	23/10/2020	12
T-NR-35/3	17/11/2020	18/11/2020	12
T-NR-35/4	19/11/2020	20/11/2020	12

**Alt. 2**

## **PARTE V**

### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PORTUÁRIO (PDP)**

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário - PDP é um projeto da Organização Internacional do Trabalho - OIT, membro da Organização das Nações Unidas, em conjunto com o governo federal da Holanda e três universidades europeias, cuja filosofia é o aperfeiçoamento da mão-de-obra dos terminais de contêineres.

A Diretoria de Portos e Costas, representante da autoridade marítima brasileira, assinou um Memorando de Entendimento com a OIT a fim de implementar e gerenciar o Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP) no País.

Esse programa constitui-se de duas etapas:

Formação de instrutores - com a finalidade de formar os professores indicados pelos TECON (necessária movimentação mínima de 40.000 TEU/ano), que serão habilitados para: ministrar os cursos do PDP; formular currículos nas funções gerenciais; supervisionar as atividades operacionais, administrativas, de segurança e outras, para melhor funcionamento dos terminais; e

- 1 Aplicação dos cursos nos terminais de contêiner.

#### **OBJETIVO GERAL DO PDP**

Permitir aos governos federais de países em desenvolvimento estabelecer esquemas de treinamento efetivos e sistemáticos, projetados para melhorar o desempenho do manuseio de carga, das condições e práticas de trabalho, segurança, eficiência e bem estar dos trabalhadores portuários dos terminais de contêiner.

#### **OBJETIVO DO PDP NOS PORTOS BRASILEIROS**

Aprimorar a mão-de-obra empregada nos terminais de contêineres e equalizar os procedimentos operacionais entre os diferentes portos.

**MÓDULOS DO PDP**

O PDP é composto de 30 módulos, abrangendo todas as funções e operações realizadas em terminais de contêineres. Todos já traduzidos e disponibilizados pela DPC, divididos em módulos operacionais e módulos de material de apoio ao instrutor. Os referidos módulos constam do Anexo W da NORMAM-32/DPC.

**PRÉ-REQUISITOS DO PDP**

- 1 Ser funcionário do TECON
- 2 Instrutoria: Ensino Médio completo
- 3 Operacional: Ensino Fundamental completo

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS**

<b>LOCAL</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
ITAJAÍ APM	01	15
NAVEGANTES	4	85
PECÉM	5	75
TOTAL	10	175

**PROGRAMAÇÃO DO PDP****Itajaí - APM Terminals**

<b>Módulos</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Vagas</b>
P3.1/01	01/12/2020	10/12/2020	15

**Alt. 4**



**Navegantes - Portonave**

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/04	21/09/2020	25/09/2020	25
C2.2/02	16/11/2020	20/11/2020	20
C6.1/01	09/11/2020	13/11/2020	20
P3.1/02	ASD	ASD	20

**Fortaleza - Pecém**

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	17/11/2020	27/11/2020	15
C1.6/01	15/09/2020	25/09/2020	15
C3.1/01	16/11/2020	26/11/2020	15
S1.1/01	20/10/2020	30/10/2020	15
S1.3/01	04/08/2020	14/08/2020	15

**Alt. 4**

**PREPOM-Portuários/2020**

**PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**



**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

**Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas**

**Rua Teófilo Otoni nº 4 - Centro Rio de Janeiro - 20090-070**

**Tel.: (21) 2104-5215 / 2104-5680**